



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 318/2025 de 13/08/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao senhor **JOSÉ CARLOS SOUZA**, servidor no cargo efetivo de GUARDA PATRIMONIAL, a gratificação de 30% (trinta por cento) prevista no art. 72 da Lei nº 3.834/2019 e seu anexo IV, pela designação à **Chefia de Seção categoria Guarda**.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 306/2025 de 14/07/2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/08/2025, revogadas as disposições em contrário

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

RONALD PASSOS PEREIRA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300033003400390030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2002 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



gov.br